



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ "

Aos 11 de dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 2, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		2ª
5. Referência		Abril / Maio / Junho
6. Valor recebido	R\$	65.550,00
7. Valor Gasto	R\$	65.550,00
8. Receita com aplicação financeira	R\$	23,92
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais). Devolvendo ao cofre público receita com aplicação financeira o valor de R\$ 23,92 (Vinte e três reais e noventa e dois centavos), conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11582/2015 vol 1 a 5 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.